



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 478, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>31/03/2021</u>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, de que o servidor público **Jaime Alberto Zambelli – RE 4.008**, requereu sua exoneração junto àquela Secretaria.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **JAIME ALBERTO ZAMBELLI – RE 4.008**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.652.709-0, do cargo comissionado de **GESTOR DE DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, devendo o mesmo retornar as funções do seu cargo efetivo de Técnico Administrativo, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de março de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo